

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao curso de formação profissional em Informática.

1. DO CURSO:

1.1. Serão oferecidas um total de 16 vagas, no curso de formação profissional em Informática. O objetivo do curso é capacitar jovens entre 17 e 24 anos para atuação no mundo do trabalho, por meio da aquisição de conhecimentos científicos, de saberes culturais, sociais e tecnológicos, habilitando-os para o empreendedorismo e o exercício da profissão como técnicos em informática. O curso terá carga horária semanal de 12 horas, duração de 8 meses e uma carga horária total de 400 horas.

O conteúdo programático incluirá os seguintes tópicos:

- **Conteúdo programático:**

- a) Letramento Digital;
- b) História do Computador;
- c) Componentes de um Computador;
- d) Conexões, Placa Mãe, BIOS, Microprocessador ou Processador;
- e) Software e Hardware;
- f) Periféricos;
- g) Sistema de Vídeo;
- h) Impressoras;
- i) Disco Rígido e Drives;
- j) Sistema Operacional;
- k) Configuração de Rede Doméstica;
- l) Antivírus;
- m) Montagem de Computador.

- Tópicos a serem abordados:

- a) Aplicativos da web para mensagens instantâneas;
- b) Riscos de segurança ao utilizar a internet;
- c) Principais golpes na internet e como se proteger;
- d) Identificação e combate a Fake News;
- e) Cyberbullying;
- f) Racismo Algorítmico;
- g) Customização de templates para elaboração de currículo virtual;
- h) Empreendedorismo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 08/11/2024 a 20/11/2024, através do seguinte link: <https://enketo.ona.io/x/KBFdDLhR>

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade entre 17 a 24 anos;
- b) Morador do conjunto de favelas da Maré;

2.3. Incentivo à candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Pessoas com deficiência;
- d) Pessoas LGBTIA+.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados pela ordem de inscrição;

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista dos candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 21/11/2024, nos murais da Redes da Maré e na página do Instagram. Além disso, haverá contato pessoal via e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no dia 25/11/2024. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula dentro do prazo serão automaticamente eliminados, e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera, já no primeiro dia de aula.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vacinação contra COVID-19.

5.3. Menores de 18 anos devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal, que também deverá apresentar os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas terão início no dia **25/11/2024**.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto, e a lista de espera será convocada.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às segunda, terças, quartas e quintas-feiras, das 9h às 12h, no Prédio Central da Redes da Maré, localizado na Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda - Maré, Rio de Janeiro - RJ.

6.2 O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DA BOLSA AUXÍLIO:

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$200,00 (duzentos reais) pelo período de 08 meses, ao aluno/a que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2 São requisitos para o recebimento da bolsa:

- a) Frequência igual ou superior a 75% das aulas;
- b) Conta bancária em nome do aluno.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, em conjunto com a direção da Redes da Maré.